



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 703, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 96, § 3º, da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), e no art. 32 da [Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 1966/2022-PRAP/GABPRE/PLDB, de 16 de agosto de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, bem como no Despacho nº 645/2022 - GAB/PGR, de 9 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, como Procurador Regional Eleitoral Auxiliar de Propaganda, até a diplomação dos eleitos, a ocorrer em 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 ago. 2022. Seção 2, p. 127.](#)